



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

INDICAÇÃO N.º 777 /2017



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Que seja construída uma rampa de descida para pequenas embarcações próxima à ponte férrea sobre o rio Catumbi, no 4º Distrito"

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessária a fim de possibilitar que praticantes de atividades náuticas do nosso 4º Distrito tenham uma segunda opção de acesso ao mar além da rampa já existente na extremidade sul da Praia de Muriqui, tendo em vista o aumento da demanda na localidade, utilizando um local mais seguro e que não perturbe o sossego dos banhistas.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2017.

*Somente Leitura*

Helder Rangel de Araújo

(HELEDER RANGEL)

Vereador autor

